



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Apuarema

Terça-feira • 7 de Março de 2023 • Ano XV • Nº 2900

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Resoluções 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - JORGE ROGERIO COSTA SOUZA / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Praça Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RJU4RTBEMJIZQZFGNJLFQ0

Resoluções



Prefeitura Municipal de Apuarema

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

RESOLUÇÃO 02/2023 DE 07 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a convocação das entidades não-governamentais, para recomposição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do município de Apuarema-Ba.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº. 184 de 01 de Junho de 2007, alterada pela Lei nº 284 de 16 de junho de 2015, no uso de suas atribuições legais e, em reunião realizada no dia 01 de fevereiro de 2023, resolve:

Considerando a necessidade de atualizar o Conselho Municipal de Direito da Criança e Adolescente;

Considerando que os membros da sociedade civil, são indicados pelas respectivas entidades-não governamentais.

Resolve,

Art 1º - Convocar as entidades não-governamentais de defesa ou atendimento dos direitos da criança e do adolescente e entidades da sociedade civil e religiosa, a fim de que as mesmas possam indicar representantes, no prazo de 5 dias úteis, para recompor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, conforme previsão legal acima mencionada.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado digitalmente
gov.br THAMILE DE ALMEIDA FERREIRA
Data: 07/03/2023 11:15:08-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Thamile de Almeida Ferreira
Presidente do CMDCA